



Edital nº 02 /DEI - 2024

A Diretora de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o **Curso de Guarda-Vidas CGV/2024.**

1. DAS VAGAS: 40 (quarenta) vagas

1.1. **Público-alvo:** Oficiais e praças das unidades do CBMPA, Co-irmãs e LIGABOM.

1.2. Distribuição de vagas:

| Nº | POSTO/GRADUAÇÃO | VAGAS | OM/RIB | REGIÃO |
|--------------|-------------------|-------|--------------------------------|---|
| 1 | OFICIAIS | 5 | CBMPA | TODAS |
| 2 | PRAÇAS | 15 | CBMPA/1ª A 8ª RIB'S | REGIÃO METROPOLITANA/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ CAPANEMA/ BRAGANÇA/ SALINAS/ PARAGOMINAS/ ABAETETUBA/MOJU/ CAMETÁ/ BARCARENA/ BREVES/ SALVATERRA |
| 3 | PRAÇAS | 5 | CBMPA/9ª, 10ª, 13ª E 14ª RIB'S | MARABÁ/ TAILÂNDIA/ TUCURUÍ/ PARAUPEBAS/ CANAÃ DOS CARAJÁS/ REDENÇÃO |
| 4 | PRAÇAS | 5 | CBMPA/ 11ª, 12ª E 15ª RIB'S | SANTARÉM/ ALTAMIRA/ ITAITUBA |
| 5 | OFICIAIS E PRAÇAS | 5 | | Co-irmãs |
| 6 | OFICIAIS E PRAÇAS | 5 | | LIGABOM |
| TOTAL | | | | 40 |

Obs: As vagas ofertadas que não forem preenchidas, serão redistribuídas para os concorrentes das vagas pertencentes a "1ª A 8ª RIB'S" obedecendo aos critérios definidos no item 6.2 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período:** 29 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, **SOMENTE** por meio do EMAIL DA DEI 5 dei5cbmpa@gmail.com

2.2. **Documentos necessários:**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

- a. Ficha de Inscrição Digitalizada (modelo segue anexo) e devidamente assinada digitalmente pelo comandante/diretor/chefe imediato.
- b. Carteira de Identidade militar digitalizada.
- c. No caso de candidatos de outros Corpos de Bombeiros e de co-irmã será necessário ofício do gestor máximo da instituição solicitando vaga para o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará anexado na ficha de inscrição.

Obs. 1 Não serão aceitas as fichas preenchidas de próprio punho.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CGV 2024:

- a) Estar em acordo com o estabelecido no item 1.1 deste edital;
- b) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- c) Não estar respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- d) Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- e) Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;
- f) Não ter sido condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- g) Não seja considerado desertor;
- h) Não seja considerado desaparecido ou extraviado;
- i) Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- j) Não ter sido desligado por falta de aproveitamento ou a pedido em cursos nos últimos 12 (doze) meses.

4. DAS ETAPAS: A seleção para ingresso ao CGV 2024 de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

4.1. 1ª ETAPA – Análise das Inscrições, realizado pela Diretoria de Ensino e Instrução contendo os documentos descritos no item 2 e 3 deste edital;

- a. O resultado desta etapa será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação no dia 16 de fevereiro de 2024.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

4.2. 2ª ETAPA – Inspeção de saúde – ELIMINATÓRIA



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

a. Dos exames necessários:

| Exames | Observação | Validade |
|---|---|-----------------|
| Hemograma, urina rotina, parasitoscopia das fezes, glicemia de jejum, VDRL quantitativo, TGO, TGP, uréia, creatina, colesterol total e frações, triglicerídeos, | Comum todas as inspeções | 2 meses |
| RX do tórax em PA, com laudo | A todos os militares | 6 meses |
| Anti-HIV 1 e 2 | | 2 meses |
| Teste ergométrico com laudo | | 6 meses |
| PSA livre e PSA total | Aos militares masculinos, com idade igual ou maior que 40 anos. | 6 meses |
| Ultrassom da próstata via abdominal | | |
| Mamografia | Às militares femininas, com idade igual ou maior que 40 anos. | 6 meses |
| Ultrassom pélvico | | |
| Preventivo do câncer de colo uterino | Às militares femininas | 6 meses |
| Beta HCG | Às militares femininas | 1 mês |

b. Data/horário/Local e outras informações

| Nº | Data/hora | Local | UBM/RIB | Lotação dos candidatos |
|-----------|--|------------------------------------|-------------------------|---|
| b.1 | 20 e 21 de fevereiro/2024 De 8h as 12h | Diretoria de Saúde | 1ª A 8ª RIB'S | Região Metropolitana de Belém/ São Miguel do Guamá/ Capanema/ Bragança/ Salinas/ Paragominas/ Abaetetuba/ Moju/ Cametá/ Barcarena/ Breves/ Salvaterra |
| b.2 | | Organização Militar de Saúde local | 9ª, 10ª, 13ª, 14ª RIB'S | Marabá/ Tailândia/ Tucuruí/ Parauapebas/ Canaã dos Carajás/ Redenção |
| b.3 | | Organização Militar de Saúde local | 11ª, 12ª, 15ª RIB'S | Santarém, Altamira, Itaituba |
| b.4 | | Organização Militar de Saúde local | Co-irmãs | |
| b.5 | | Organização Militar de Saúde local | LIGABOM | |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

b.7 - O candidato deverá apresentar-se na Diretoria de Saúde uniformizado com o 4° D (Prontidão completo), munido de documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto e com os resultados dos exames previsto no subitem “a”.

c. Do Resultado:

c.1. Os resultados das Inspeção de Saúde de que trata os sub itens b.1, b.2, b.3, b.4 e b.6 deverão ser encaminhadas por meio de ATA de Inspeção de Saúde, com informações de apto ou inapto, via e-mail dei5cbmpa@gmail.com para Diretoria de Ensino e Instrução até às **16h dia 22 de fevereiro de 2024**.

c.2 O resultado será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação até 23 de fevereiro de 2024.

4.3. 3ª ETAPA – Teste de Aptidão Física-TAF, de caráter eliminatório, possui objetivo de avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso.

a. **Dos locais/ datas e horário de execução do TAF:** Pólos de ensino de Ananindeua (CFAE), Santarém (4° GBM) e Marabá (5° GBM) nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, no horário de 07h as 12h;

a.1. Nos dia dos exames o candidato deve apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início do TAF, munido do documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto, e devidamente uniformizado conforme previsto no RUBM.

a.2- O endereço do local do exame de cada Pólo será informado no quadro de aviso do CBMPA no dia 23 de fevereiro de 2024

a.3- O deslocamento dos candidatos para a realização do TAF nos polos de aplicação será realizado sem ônus para o estado

a.4 Os candidatos da LIGABOM deverão encaminhar Ata do Teste de Aptidão Física referente ao Exame Físico e Peculiar constante no item x deste edital até o dia 05 de março de 2024 para o e-mail: dei5cbmpa@gmail.com

a.5. Os candidatos CBMPA e Co-irmãs deverão realizar o TAF conforme lotação:



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

| Local | UBM/RIB | Lotação dos candidatos |
|--------------|----------------|-------------------------------|
|--------------|----------------|-------------------------------|



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

| | | |
|---------------------|----------------------|---|
| CFAE | 1ª A 8ª RIB'S | Região Metropolitana de Belém/ São Miguel do Guamá/ Capanema/ Bragança/ Salinas/ Paragominas/ Abaetetuba/ Moju/ Cametá/ Barcarena/ Breves/ Salvaterra |
| 5º GBM | 9ª,10ª,13ª,14ª RIB'S | Marabá/ Tailândia/ Tucuruí/ Parauapebas/ Canaã dos Carajás/ Redenção |
| 4º GBM | 11ª,12ª,15ª RIB'S | Santarém, Altamira, Itaituba |
| Organização Militar | LIGABOM | |

b. **Dos Exercícios exigidos:** Será utilizado, para fins de aferição dos exercícios o Manual de Treinamento Físico Militar, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação, na Portaria n.º 645, de 26/11/07.

| EXAME FÍSICO | |
|--|--|
| Data/hora | EXERCÍCIOS |
| 29/02/2024 às 07h00 Uniforme 5º A | b.1. Corrida: tempo de 12 minutos Masculino: 2.600 metros Feminino: 2.200 metros |
| | b.2 -Flexão de Braço na Barra Fixa Masculino/feminino – 10 repetições; |
| | b.3 -Flexão de Braço no Solo Masculino – 31 repetições Feminino – 25 repetições; |
| | b.4- Abdominal 45º Masculino – 40 repetições Feminino – 34 repetições; |
| EXAME PECULIAR (masculino e feminino): | |
| DATA | EXERCÍCIOS ESPECIFICOS |
| 01/03/2024 às 07h00 Uniforme 5ª A- Próprio para atividade de natação | b.5- Natação :100 metros nado livre no tempo máximo de 1' 30" (um minuto e trinta segundos) |
| | b.6- Natação: 400 metros nado livre no tempo máximo de 8'00" (oito minutos) |
| | b.7 -Apnéia dinâmica vertical – mínimo de 5 metros |
| | b.8 -Apnéia dinâmica horizontal - mínimo 25 metros |
| | b.9 -Flutuação: 40 minutos |

b.10. Não será permitida segunda tentativa para o exercício de corrida.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

c. **Critérios de Desempate:** serão considerados os seguintes critérios:



c.1- 1º CRITÉRIO – Menor tempo em 100 metros nado livre e posteriormente menor tempo nos 400 metros nado livre;

c.2- 2º CRITÉRIO – Maior distância percorrida na corrida;

c.3- 3º CRITÉRIO – Maior antiguidade na hierarquia Bombeiro Militar;

d. **Da Comissão Aplicadora:** Será nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução conforme distribuição a Seguir:

d.1- Pólo Ananindeua CFAE:

Presidente: MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES **VELOSO**

Membros:

2º TEN QOBM ALBERT **LINCOLN** DA COSTA VIDAL,

2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO **ALENCAR** FRANÇA e

3º SGT BM VITAL **BRASIL** ARAÚJO MONTEIRO FILHO

Secretário: 3º SGT BM **WELLINGTON** CARLOS VENÂNCIO DE LIMA

d.2- Pólo Marabá- 5º GBM:

Presidente: 2º TEN QOBM **ÁVILA** RODRIGO DE SOUSA FONSECA

Membros:

3º SGT BM FRANCISCO **ELVIS** DE SOUSA ALMEIDA

CB BM **ANDRÉ** LUIS PEREIRA

Secretário: 3º SGT BM **LEANDRO** NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO

d.3 Pólo Santarém-4º GBM

Presidente: 2º TEN QOBM **SAMUEL** JHONATAN DE ARAÚJO

Membros:

3º SGT BM **FÁBIO** DE LIMA OLIVEIRA,

3º SGT BM ELIDIO ÉDEN DA MOTA **COHEN**

Secretário: CB BM JACKSON ANDERSON DE **SOUSA ALVES**

c. Do Resultado:

c.1. As comissões de avaliadoras deverão encaminhar por meio de ATA, com informações de realização dos exercícios físicos conforme item b, via e-mail dei5cbmpa@gmail.com para Diretoria de Ensino e Instrução até às **16h dia 01 de março**



de 2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



c.2 O resultado do TAF será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação até 04 de fevereiro de 2024.

5. DA MATRÍCULA:

5.1- A Diretoria de Ensino e Instrução tornará público, no quadro de aviso e boletim Geral, o resultado final do processo seletivo objeto deste edital e matriculará no Curso de Guarda Vidas/2024 o candidato que obtiver aprovação em todas as etapas previstas neste edital.

5.2- No ato da matrícula, o candidato passará à condição de aluno Guarda-Vidas, e conseqüentemente, o aluno será transferido para o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA – CFAE, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.

5.3- Os alunos matriculados deverão ser apresentados, via Processo Administrativo eletrônico, pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com 24 horas de antecedência da aula inaugural.

5.4. O aluno CGV/2024 deverá comparecer no dia **15 de março de 2024**, ao quartel do 1º Grupamento Marítimo Fluvial, às 07h, com o uniforme 4º A (prontidão completo) para aula inaugural.

5.5. Os alunos matriculados oriundos das co-irmãs e LIGABOM deverão ser apresentados via e-mail dei5cbmpa@gmail.com pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com 24 horas de antecedência da aula inaugural.

5.6. O custeio de diárias/ajuda de custo e passagens dos candidatos pertencentes as Co- irmãs e Ligabom, caberá a respectiva Corporação/Organização Militar a qual o militar pertence.

6. DO CURSO:

6.1. Coordenação:

| FUNÇÃO | NOME / POSTO / GRADUAÇÃO |
|-------------|--|
| COORDENADOR | MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO – MAJ QOBM |
| SUPERVISOR | PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA – 2º TEN QOBM |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

6.2. Do funcionamento do Curso:



a. O curso possui carga horária de 380 h/a, e será realizado em 03 fases: 1ª fase no município de Belém/PA, 2ª fase no distrito de Mosqueiro/PA e 3ª fase no município de Salinópolis/PA.

b. Cronograma do Curso

| Evento | Período |
|--|-----------------------------------|
| Aula Inaugural- Belém | 15 de março de 2024 |
| 1ª fase - Belém | 15 de março a 12 de abril de 2024 |
| 2ª fase – Mosqueiro | 15 a 26 de abril de 2024 |
| 3ª fase - Salinas | 29 de abril a 09 de maio de 2024 |
| Encerramento das atividades curriculares | 09 de maio de 2024 |
| Formatura - Salinas | 10 de maio de 2024 |

c) **horário de atividades:** Ordinariamente matutino e vespertino (08h00 às 12h30 e 14h00 as 18h30) de segunda a sexta e somente matutino (manhã 08h00 às 12h30) aos sábados. Excepcionalmente, em casos de reposição de aulas e/ou eventos extraordinários, a Coordenação do Curso poderá programar atividades aos domingos e, também, durante o período noturno.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1- A presente seleção tem validade **somente** para esta edição do CGV 2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.

7.2- O candidato que não comparecer uniformizado para realização das etapas será eliminado do processo seletivo.

7.3- Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

7.4- Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA
CIVIL DIRETORIA DE ENSINO E INSTITUIÇÃO**

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

| CURSO DE GUARDA VIDA - CGV/2024 - CBMPA | | | |
|---|--|------------|----------------|
| INFORMAÇÕES DO CANDIDATO | | | |
| Nome completo: | | | Data Nasc.: |
| Posto/Grad.: | RG: | UBM/órgão: | Matrícula: |
| Data de inclusão: | Categoria CNH: | | Comportamento: |
| Telefone(s): | | | E-mail: |
| INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO CANDIDATO | | | |
| Nº | PRÉ-REQUISITOS | S | N |
| 01 | Foi condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, mesmo quando beneficiado por livramento condicional? | | |
| 02 | Foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave ou possuir condenação penal nos últimos 05 anos? | | |
| 03 | Possui decisão em processo administrativo ou judicial, transitado em julgado? | | |
| 04 | Foi julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar? | | |
| 05 | Está em licença para tratar de interesse particular? | | |
| 06 | Responde a processo administrativo disciplinar ou penal na justiça comum ou militar? | | |
| 07 | Foi desligado por indisciplina em cursos ou estágios nos últimos 12 meses? | | |
| 08 | Está desaparecido, extraviado ou é considerado desertor? | | |
| Eu, _____ declaro que as informações acima são verdadeiras, e estou ciente de todas as exigências constantes no edital CGV/2024 - CBMPA | | | |
| Local/data: _____ | | | |
| _____ Assinatura do candidato | | | |
| Eu, _____ confirmo as informações acima prestadas e autorizo a inscrição do militar no processo seletivo CGV/2024 – CBMPA de acordo com o previsto no edital. | | | |
| Local/data: _____ | | | |
| _____ Assinatura do comandante do candidato | | | |

Obs: Esta ficha de inscrição deverá ser tramitada de acordo com o Edital de Seleção nº 02/2024 – CURSO DE GUARDA VIDA – CGV/2024/CBMPA.